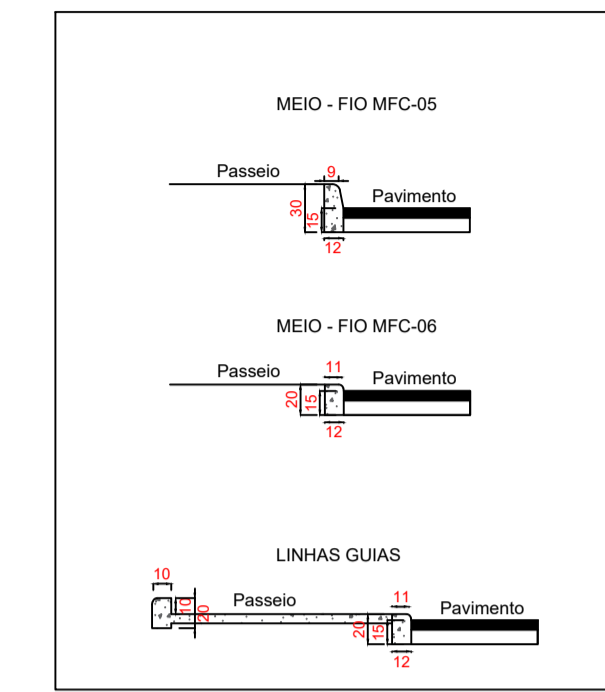
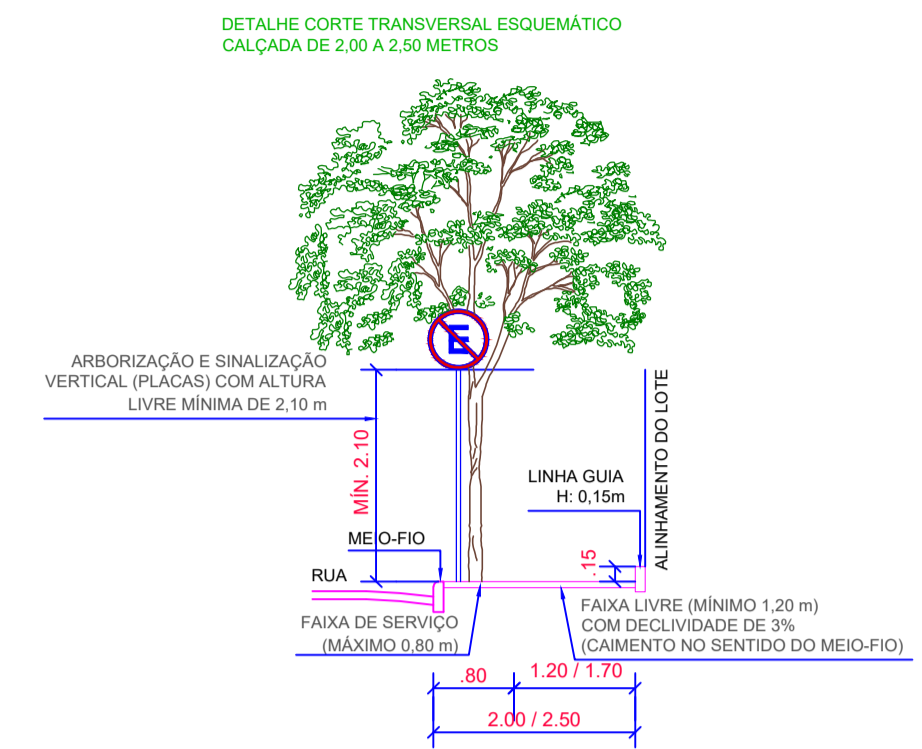


PROJETO ARBORIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO CALÇADAS
TRECHO DA RUA DO COMÉRCIO
 Esc 1:350

- NOTAS:
- A posição das entradas de veículos serão ajustadas conforme entrada existente *in loco* e/ou definidas junto aos proprietários dos lotes, mantendo o tamanho definido em projeto;
 - A arborização deverá ser compatibilizada com as entradas, portanto as medidas apresentadas são apenas referências e devem ser ajustadas no local.



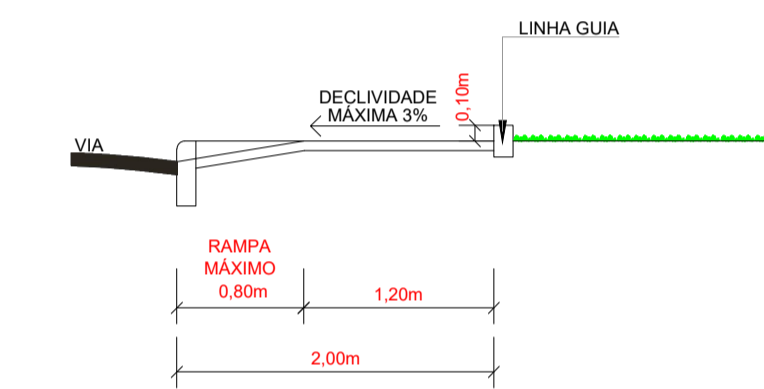
CORTE TÍPICO
 ESCALA: 1/75
 DETALHE MEIO-FIO E LINHAS GUIAS



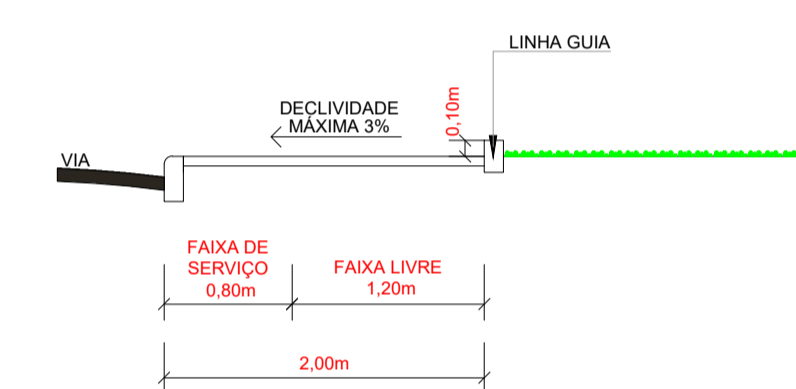
OBSERVAÇÕES:

1) OS cortes transversais esquemáticos especificam as dimensões gerais das calçadas a serem pavimentadas com 2,00 a 2,50 metros de largura. NO ENTANTO, CONFORME AS REGULARIDADES EXISTENTES *IN LOCO*, A FAIXA DE SERVIÇO E A FAIXA LIVRE PODEM VARIAR.

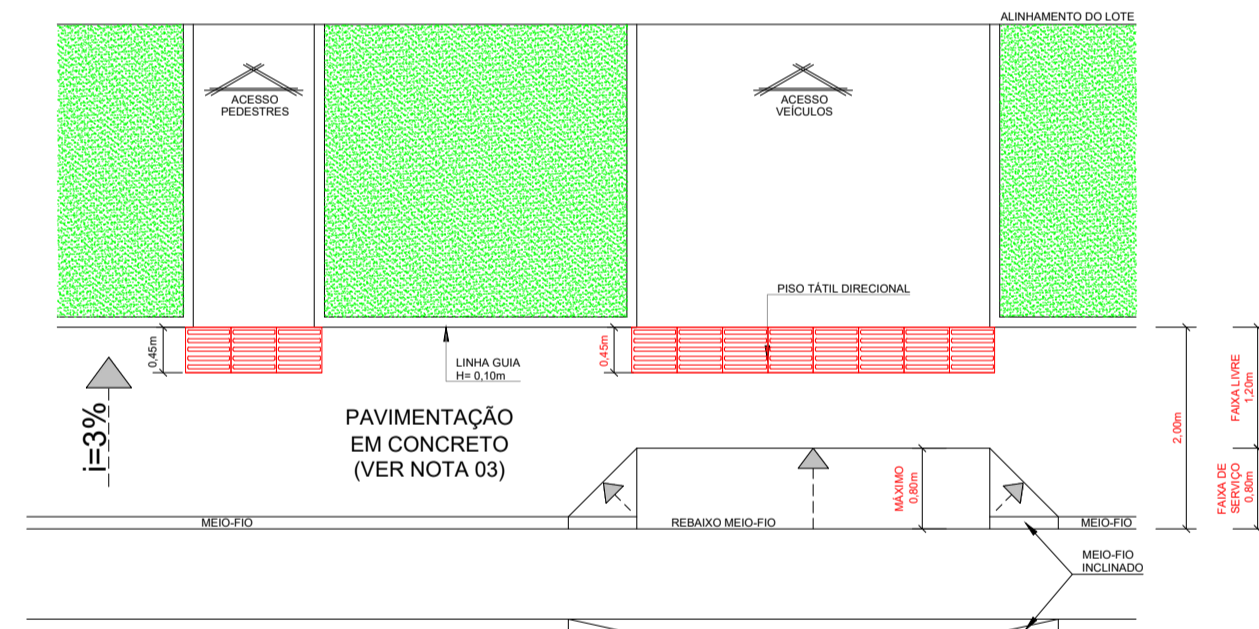
As árvores deverão ser plantadas com afastamento de 50 cm de distância do meio-fio e respeitar a distância mínima de 8,00 m das esquinas. A arborização será com árvores de médio porte, podendo ser: Acácia Mimosa [Acácia Podalyfolia], Carneio-de-Cheiro [Cinnaromum Zeyherianum], Carajá-do-Topão [Ficus ventricosa] e/ou Fico-de-Vaca Ornamental [Bauhinia Variegata].



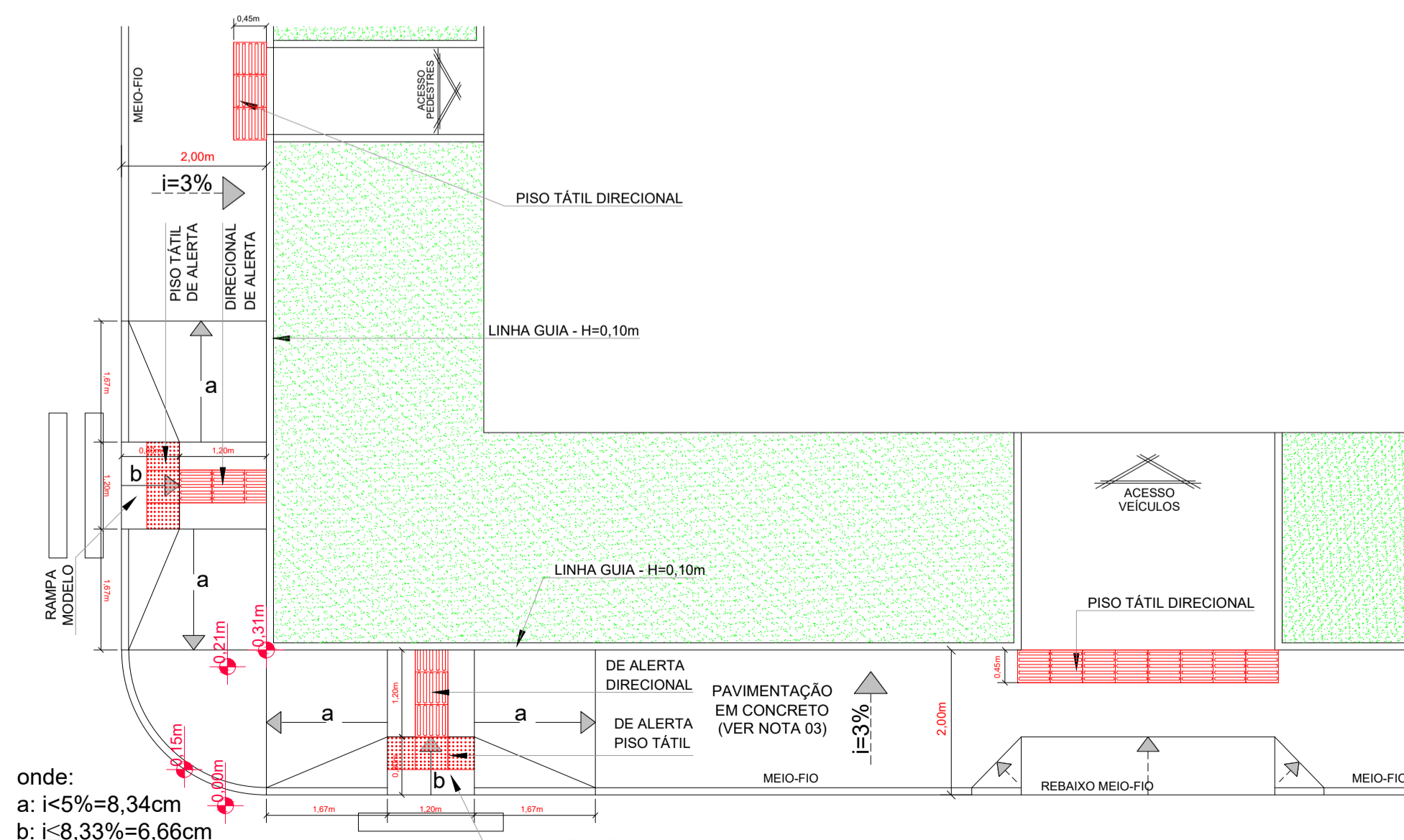
CORTE TÍPICO
 ESCALA: 1/75
 DETALHE REBAIXO MEIO-FIO PARA ACESSO DE VEÍCULOS



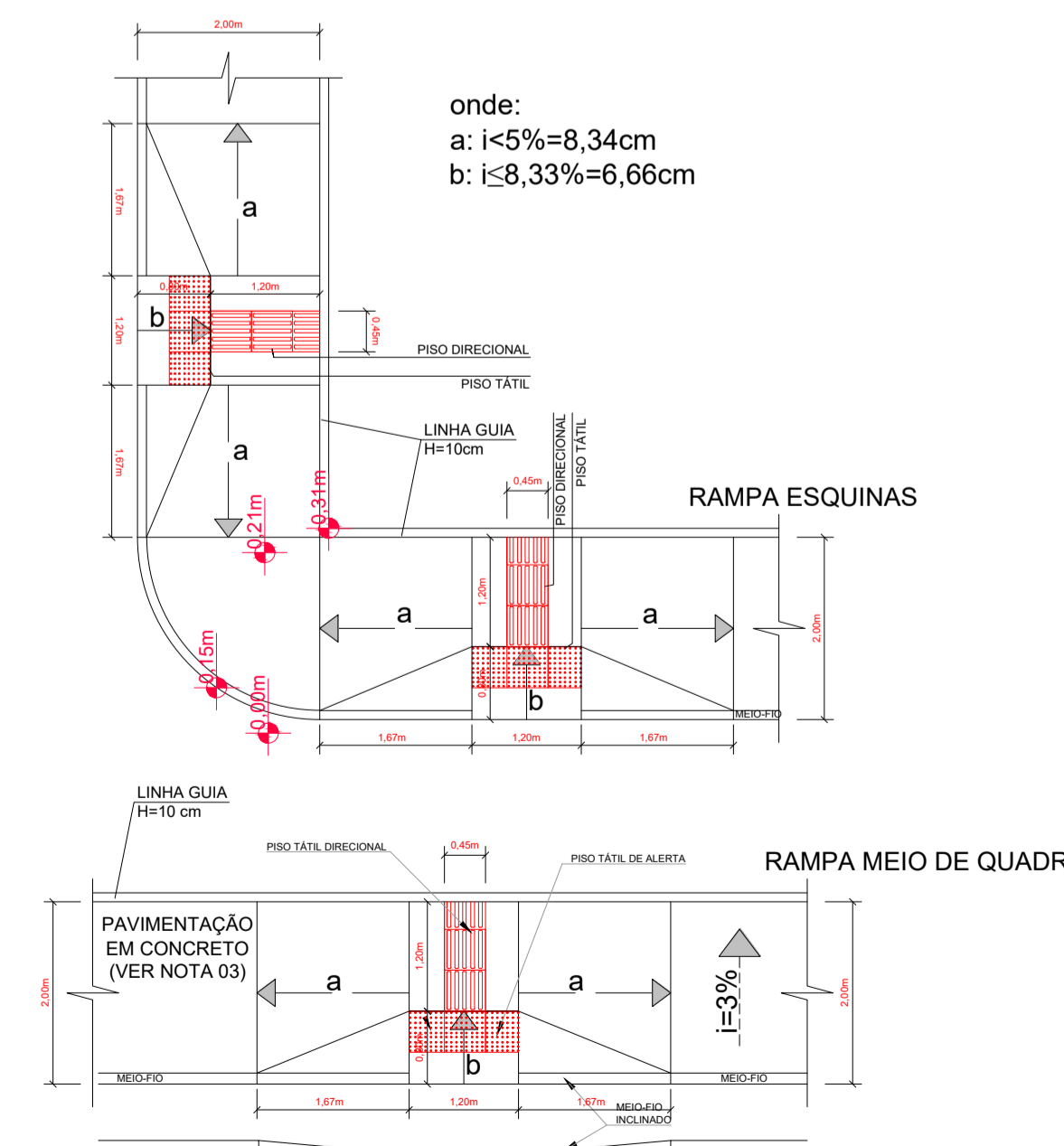
CORTE TÍPICO
 ESCALA: 1/75



01 PASSEIOS COM LARGURA DE 2,00 METROS
 ESCALA: 1/75
 DIMENSÕES EM METRO



03 PASSEIOS COM LARGURA DE 2,00 METROS
 ESCALA: 1/75
 DIMENSÕES EM METRO



02 PASSEIOS COM LARGURA DE 2,00 METROS
 ESCALA: 1/75
 DIMENSÕES EM METRO

onde:
 a: $i < 5\% = 8,34\text{cm}$
 b: $i \leq 8,33\% = 6,66\text{cm}$

NOTA 01:
 "O PROJETO ATENDE A LEI MUNICIPAL Nº 1.003/2013, ÀS DISPOSIÇÕES DE ACESSIBILIDADE CONSTANTES DO DECRETO FEDERAL Nº 9.451/2018, DA NBR 9050/2020 E DA LEI FEDERAL Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, QUE DISPOE SOBRE A ACESSIBILIDADE DOS PASSEIOS PÚBLICOS."

NOTA 02:
 "OS ACESSOS DE PEDESTRES PODEM SER RELOCADOS NAS EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E MULTIFAMILIARES PARA ATENDIMENTO DA NORMA DE ACESSIBILIDADE, COM ANUIÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DO PROJETISTA E/OU DA FISCALIZAÇÃO."

NOTA 03:
 PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, SENDO QUE O COEFICIENTE DE ATRITO DEVE SER >0,4 CONFORME NBR 9050/2020 E O CONTRATE DE LUMINÂNCIA-LRV DOS PISOS DEVE SER >30 CONFORME ITEM 5.6 DA NBR 16.537/2016.

É PROIBIDO A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA PROJETO, SEM A AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO PELO PROJETISTA - LEI Nº 9610 (19/02/1998)

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE	Área total 428,44 m ²
Assinatura do Proprietário	DATA Agosto/2023
RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng ^o Civil Alana Karolyne Dametto dos Santos - CREA/SC nº 188.897-6	UNIDADES m
ESPECIFICAÇÃO Projeto de arborização e sinalização Detalhes	DESENHO Alana Santos
PROJETO Passeio em Trecho da Rua do Comércio	
ENDEREÇO Rua do Comércio, Centro - Bandeirante/SC	PRANCHAS A2
CONTATO Av. Santo Antônio, 1069 - Bandeirante/SC / (49) 3626-0012 / E-mail: gmc@bandeirante.sc.gov.br	